



# JORNAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XX - Edição 2358 - 22 janeiro de 2021

### ATOS DA CONTROLADORIA

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA n. 055/2020/CGM

"ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2011".

A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 70 ss da Constituição Federal e o art. 23 da Lei Complementar n. 56, de 12 de maio de 2005, e suas alterações, resolve:

Art. 1º. Fica alterado o Parágrafo Único do Artigo 6º da Instrução Normativa nº 22/2011/CGM, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único – As despesas realizadas por meio de adiantamento devem ser de pequeno vulto e de pronto pagamento, não podendo ultrapassar o valor de 1 (uma) UFM (Unidade Fiscal do Município) relativo ao mês de Janeiro de cada ano, por Nota Fiscal.

Art. 2º. A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itajaí (SC), 11 de janeiro de 2021.

  
MORGANA MARIA PHILIPPI  
Controladora-Geral do Município

### ATOS DA CVI

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO nº 10/2019 – Segundo Apostilamento (Reajuste Anual)  
Contratada: PAULO ROBERTO DOMINGOS (CPF n.º 495.319.569-87)  
Objeto: Reajuste de valor. Índice: Unidade Fiscal do Município - UFM  
Valor total: R\$ 984,20 (novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)  
Vigência: 23/07/2020 a 21/07/2021.  
Fundamento legal: Cláusula Oitava do contrato e artigo 68, § 8º da Lei nº 8.666/93.  
Data de assinatura: 19/01/2021.

JORGE LUIS ANDRADE  
Secretário de Administração e Finanças

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2019 – Terceiro Termo Aditivo  
Contratada: OBSERVES SERVIÇOS EIRELI - EPP

(CNPJ: 26.412.260/0001-68)

Objeto: RENOVAÇÃO do prazo de vigência por 03 (três) meses, ou menos, quando da assinatura de novo contrato resultante da homologação do Processo Licitatório nº 12/2020, Pregão Presencial nº 10/2020 que se encontra em trâmite.

Valor total do termo aditivo: R\$ 48.083,55 (quarenta e oito mil oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Vigência: 23/01/2021 até 22/04/2021.

Fundamento legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do instrumento contratual.

Data de assinatura: 21/01/2021.

JORGE LUIS ANDRADE  
Secretário de Administração e Finanças

#### ATO DA MESA DIRETORA N. 03/2021

INSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, caput, e artigo 22, inciso XVII, ambos contidos no Regimento Interno (Resolução n. 564/2015), RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Parlamentar Mista para análise e acompanhamento dos estudos de modificação do regime jurídico do Porto de Itajaí e seu eventual programa de desestatização. Os debates são fundamentais, exigem a participação contínua do Poder Legislativo municipal perante os Órgãos de Governo e conclamam ao exercício das atribuições de fiscalização, monitoramento de políticas públicas e avaliação das decisões que impactarão diretamente o Município de Itajaí.

Art. 2º Nomeia-se, para a composição dos estudos, os seguintes Vereadores:

- I – Ver. Odivan Wivaldo Linhares (PSB), representante da Mesa Diretora;
- II – Ver. Bruno Alfredo Laureano (MDB), representante da bancada de situação;
- III – Ver. Roberto Rivelino da Cunha (PSDB), representante da bancada de oposição.

Parágrafo único. Todos os Vereadores, titulares ou suplentes, também serão intimados da data das reuniões ou audiências da Comissão, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sendo-lhes permitido assistir aos atos e diligências do colegiado, além de participar efetivamente dos debates.

Art. 3º Integrarão ainda a presente Comissão Parlamentar Mista os representantes das seguintes entidades:

- I – Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí;
- II – Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI);
- III – Superintendência do Porto de Itajaí;
- IV – Administração Direta do Poder Executivo municipal;
- V – Câmara de Dirigentes Lojistas de Itajaí (CDL);
- VI – Associação Empresarial de Itajaí (ACII);
- VII – Observatório Social de Itajaí;
- VIII – Intersindical laboral;
- IX – Intersindical patronal;
- X – Órgão Gestor de Mão de Obra (OGMO/Itajaí).

Parágrafo único. Cada entidade mencionada no presente artigo será notificada para, havendo interesse, indicar o seu representante e respectivo suplente no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 4º Os atos desenvolvidos por esta Comissão Parlamentar Mista, inclusive a realização de audiências públicas, arguição de autoridades, consultas administrativas e reuniões perante os demais Órgãos de Governo, poderão ser regulados, de forma complementar a este Ato, pelos próprios membros que a integram.

Art. 5º Diante da urgência da matéria e de seu notório impacto econômico-social, este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e ser enviado para a publicação junto ao Jornal do Município.



Parágrafo único. Uma vez ultimado o recesso parlamentar e iniciadas as sessões ordinárias, nos termos do artigo 7º, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores (Resolução n. 564/2015), os membros da Comissão Parlamentar comprometem-se a submeter os seus trabalhos à avaliação e debate do Plenário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 18 de janeiro de 2021.

MARCELO WERNER  
Presidente

ODIVAN WIVALDO LINHARES  
Primeiro Secretário  
RUBENS ANGIOLETTI  
Vice-Presidente

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR  
Segundo Secretário

ATO DA MESA DIRETORA N. 04/2021

INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ (RESOLUÇÃO N. 564/2015).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, caput, e artigo 22, inciso XVII, ambos contidos no Regimento Interno (Resolução n. 564/2015), RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Técnica para análise, debate e elaboração de proposta de reforma do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí (Resolução n. 564/2015). O objetivo é aperfeiçoar a redação da norma e assegurar ainda mais transparência, segurança jurídica, eficiência e previsibilidade dos trabalhos legislativos.

Art. 2º Nomeia-se, para a composição dos estudos, os seguintes servidores efetivos desta Casa Legislativa:

I – Susana Elisa Lyra Toffolo, titular do cargo de Procuradora, matrícula funcional n. 31;

II – Willian Meurer, titular do cargo de Procurador com especialidade em auditoria e controle interno, matrícula funcional n. 87;

III – Paul Benedict Millan Estanislau, titular do cargo de Procurador com especialidade em auditoria e controle interno, matrícula funcional n. 95;

IV – Arthur Bendini Sedrez, titular do cargo de Assessor das Comissões, matrícula funcional n. 94;

V – Angela Dalrio Bizan, titular do cargo de Assessor das Comissões, matrícula funcional n. 120.

Parágrafo único. Todos os Vereadores e servidores poderão apresentar à Comissão Técnica sugestões, ideias e propostas de modificação e atualização do Regimento Interno. Os pleitos serão recebidos e devidamente analisados pelos membros da Comissão, de forma técnica e imparcial.

Art. 3º A Comissão Técnica terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para análise, planejamento e conclusão dos estudos, com apresentação de Relatório Final à Mesa Diretora.

Art. 4º Uma vez concluídos os estudos e entregue o Relatório Final, o Presidente da Câmara de Vereadores, por meio de Ato da Presidência, declarará extinta a Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 15 de janeiro de 2021.

MARCELO WERNER  
Presidente

ODIVAN WIVALDO LINHARES  
Primeiro Secretário

RUBENS ANGIOLETTI  
Vice-Presidente

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR  
Segundo Secretário

ATO DA MESA DIRETORA N. 05/2021

INSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, caput, e artigo 22, inciso XVII, ambos contidos no Regimento Interno (Resolução n. 564/2015), RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Parlamentar Temporária para análise e acompanhamento dos estudos acerca da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (Covid-19), os seus impactos na área da saúde e o desenvolvimento do programa municipal de vacinação. O debate é fundamental, urgente e exige a participação do Poder Legislativo, ainda que as Comissões Técnicas desta Casa sejam eleitas e constituídas apenas na primeira sessão ordinária seguinte à da eleição da Mesa Diretora.

Art. 2º Nomeia-se, para a composição dos trabalhos, os seguintes Vereadores:

I – Ver. Otto Luiz Quintino Junior (Republicanos);

II – Ver. Bruno Alfredo Laureano (MDB);

III – Ver. Christiane Stuart (PSC).

Art. 3º Os atos desenvolvidos por esta Comissão Parlamentar Temporária, inclusive a arguição de autoridades, consultas administrativas e reuniões perante os demais Órgãos de Governo, poderão ser regulados, de forma complementar a este Ato, pelos próprios membros que a integram.

Art. 4º Diante da urgência da matéria e de seu notório impacto econômico-social, este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e ser enviado para a publicação junto ao Jornal do Município.

Art. 5º A presente Comissão Parlamentar Temporária será automaticamente extinta no dia 02 de fevereiro do corrente ano, com a eleição da Comissão Técnica de Saúde e Assistência Social desta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 31, inciso V, 38 e 47, todos do Regimento Interno (Resolução n. 564/2015).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Itajaí, 21 de janeiro de 2021.

MARCELO WERNER  
Presidente

ODIVAN WIVALDO LINHARES  
Primeiro Secretário

RUBENS ANGIOLETTI  
Vice-Presidente

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR  
Segundo Secretário

PORTARIA Nº 071/2021

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

NOMEAR FÁBIO REGINALDO DOS REZES, para o cargo de provimento em comissão de “Secretário de Comunicação e Promoção Social”, nível AS1, a contar de 18 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itajaí, 20 de janeiro de 2021.

Vr. MARCELO WERNER  
Presidente.

## ATOS DO IPI

PORTARIA Nº 017/21

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando a Lei Complementar nº 13/2001 e considerando o disposto nos artigos 23, §8º e artigo 36, inciso II, todos da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE CONCEDER PENSÃO POR MORTE, nos termos do inciso II, do §7º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 em favor de MARIA BEATRIZ EGGERS, dependente do servidor LUIS ALBERTO MARTINS DE FREITAS, matrícula nº 859101, a contar da data do óbito, em 31/08/2020.

Itajaí, 22 de janeiro de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT  
Diretora Presidente  
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 018/21

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, todos da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, à servidora ANA JULIA DA COSTA, matrícula nº 620601, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, Categoria “3”, Faixa “II”, Padrão “B3” de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 22 de janeiro de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT  
Diretora Presidente  
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 019/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora ELENIR RAUX VIEIRA, matrícula nº 558801, ocupante do cargo de Professor, Categoria “3”, Faixa “III”, Padrão “C5” de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 22 de janeiro de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT  
Diretora Presidente  
Instituto de Previdência de Itajaí

## ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 12.108, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO DECRETO Nº 2.451, DE 18 DE AGOSTO DE 1981, QUE “CRIA A ESCOLA BÁSICA MELVIN JONES”.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí e considerando o teor do processo administrativo nº 2940028/2020 – 53504/2020-c,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 2.451, de 18 de agosto de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Unidade Escolar criada pelo artigo anterior denominar-se-á Escola Básica Cívico Militar Melvin Jones.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 22 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS  
Procurador-Geral do Município

PORTARIA (PGM) Nº 001/2021, de 21 de janeiro de 2021.

O Procurador-Geral do Município de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o artigo 57, inciso II, “c” e § 1º da Lei Orgânica do Município de Itajaí, e considerando, ainda, a Portaria nº 0160/2007, de 30/01/2007, publicada no Jornal do Município nº 632, página 07, e atendendo ao disposto nos artigos 128 a 145 da Lei Municipal nº 2.960, de 03 de abril de 1995, define:

1. REVOGAR a Portaria nº 005/2020, de 08 de outubro de 2020, publicada no Jornal do Município Edição nº. 2312, página 6, de 16/10/2020.
2. NOMEAR os novos membros da Comissão de Procedimentos de Natureza Disciplinar da Lei 2.960/1995, compreendendo o Processo Sumário (art. 131), a Sindicância (art. 132 e segs.), e o Processo Disciplinar (art. 136), que será formada



pelos Servidores JACKSON CARLOS DA SILVA matrícula 152.970-1, ROMOALDO RECK FILHO matrícula 152.950-1, OSNILDO REBELO PEREIRA matrícula 123.540-2, ELIANE MARIA PORTEZANI BRANDÃO matrícula 173.290-1, DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR, matrícula 76.190-1, SIDNEI DA SILVA matrícula 134.690-1, PAULO SERGIO MEYER matrícula 41.210-1, ELIZABETE IZOLINA SANTOS DA SILVA matrícula 13.590-1, JULIANA STAHELIN PEREIRA, matrícula 124.850-3, LIANA MARTINS matrícula 151.240-1, OLCIMAR DOS SANTOS GERMANO matrícula 478.500-1, CLEBER VALÉRIO FELIPE matrícula 182.350-1, JOSIAS BRUNO RUEDIGER, matrícula 235.680-1, OTHAVIO AUGUSTO RODRIGUES, matrícula 235.210-1 e GUSTAVO STOLLMEIER MATIOLA, matrícula 235.350-1.

3. A presidência da referida comissão será exercida de 02 (dois) em 02 (dois) anos, e será ocupada pelo servidor Domingos Macário Raymundo Júnior, a contar de 21 de janeiro de 2021.

4. Esta Portaria gera seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Itajaí, 21 de janeiro de 2021.

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município

**DECRETO Nº 12.109, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS - ACT DISCIPLINADO PELO EDITAL Nº 031/2020, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O Prefeito de Itajaí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Itajaí, com fundamento no art. 16 da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, e, ainda considerando o teor do processo administrativo nº 0210027/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o resultado final do processo seletivo de provas e títulos - ACT disciplinado pelo Edital nº 031/2021, da Secretaria Municipal de Educação, cujo resultado final consta do Edital nº 003/2021, publicado no Jornal do Município do dia 20 de dezembro de 2021, Edição nº 2356, páginas 20-41.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 22 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município

**ATOS DO SEMASA**



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA  
SANEAMENTO BÁSICO  
E INFRAESTRUTURA

Rua Heliôr Liberatoro - 1189 - Vila Operária  
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 0800 645 0195 - 47 3344-9000  
www.semasaitajai.com.br

**PORTARIA 019/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

O Diretor Geral do SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, IV da Lei Complementar Municipal 367, de 20 de Dezembro de 2019, c/c os Parágrafos únicos dos Artigos 21, 23, 25, 27, 29, 31, 35, 39, 43, 45, 47, 48 e 49 da Lei Complementar Municipal 367/2019, resolve:

**EXONERAR,**

dos cargos de provimento em comissão desta Autarquia Municipal, a contar de 21/01/2021, os seguintes colaboradores:

NOME	CARGO
VANESSA CRISTINA DE SOUZA	GERENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 21 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,  
Rafael Luiz Pinto  
Diretor Geral



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA  
SANEAMENTO BÁSICO  
E INFRAESTRUTURA

Rua Heliôr Liberatoro - 1189 - Vila Operária  
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 0800 645 0195 - 47 3344-9000  
www.semasaitajai.com.br

**PORTARIA 020/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 367 de 20 de dezembro de 2019, solicitamos a V. Ex.ª a especial atenção no sentido de determinar a publicação de Portarias para **NOMEAÇÃO** dos seguintes servidores ao exercício de Cargos Comissionados da Autarquia:

**Nome: JOSÉ DO CARMO DIAS DE OLIVEIRA**  
Cargo: Gerente de Atendimento ao Público  
A contar de 21/01/2021

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 21 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,  
Rafael Luiz Pinto  
Diretor Geral

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021**

Processo Administrativo Nº 2021-GRH-062841

**AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE NOS SEGUINTE ITINERÁRIOS: ITAJAÍ, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, CAMBORIÚ**

Vistos, etc...

Ratifico e aprovo o processo de inexistência supra identificado, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, para aquisição de vale transporte da empresa VIAÇÃO PRAIANA LTDA, CNPJ Nº 84.297.217/0001-03 nos Itinerários de Itajaí e os municípios de Balneário Camboriú e Camboriú, visando atender os interesses da Autarquia Municipal no correto cumprimento da legislação trabalhista para o período de janeiro a dezembro de 2021, pelo preço global de R\$ 14.256,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais), tendo em vista o orçamento da empresa e as razões e justificativas constantes do processo.

Itajaí, 18 de Janeiro de 2021.

Rafael Luiz Pinto  
Diretor Geral

**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021**

Processo Administrativo Nº 2021-GRH-062840

**AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE NOS SEGUINTE ITINERÁRIOS: ITAJAÍ X ITAPEMA (CENTRO).**

Vistos, etc...

Ratifico e aprovo o processo de inexistência supra identificado, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, para aquisição de vale transporte da empresa VIAÇÃO PRAIANA LTDA, CNPJ Nº 84.297.217/0001-03 nos Itinerários de Itajaí e o



município de Itapema (Centro), visando atender os interesses da Autarquia Municipal no correto cumprimento da legislação trabalhista para exercício de 2021, previstos em R\$ 15.945,60 (Quinze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), tendo em vista o orçamento da empresa e as razões e justificativas constantes do processo.

Itajaí, 18 de janeiro de 2021.

Rafael Luiz Pinto  
Diretor Geral

## ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

### RELATÓRIO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/20

- Objeto: Contratação de seguradora para emissão de apólice de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais, múltiplo salarial, não contributivo para os servidores da Superintendência do Porto de Itajaí, comportando alterações mensais no número de vidas em decorrência de contratações e demissões, com limite de indenização mínimo e sem limite máximo, conforme condições, localizações e exigências estabelecidas neste instrumento, tudo em conformidade com o Edital de Licitação e as demais especificações e descritivos técnicos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
- O aviso de abertura de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município de Itajaí em 06/01/2021 e no site da Superintendência do Porto de Itajaí em 07/01/2021, sendo marcada a sessão pública para dia 21/01/2021, às 14h30min.
- Foram recebidos questionamentos ao Edital e seus Termos, os quais foram devidamente respondidos e, não foi recebida impugnação.
- Várias interessadas realizaram cadastro e download do Edital no site desta Superintendência, conforme relação de empresas interessadas devidamente arquivada no processo.
- No dia 21/01/2021, às 14h30min, teve início à sessão pública de abertura do **Pregão Presencial Nº 019/20**, em atendimento às disposições contidas no referido Edital. Acudiram ao certame, as licitantes, MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS E SUDASEG SEGURADORA DE DANOS E PESSOAS S/A. A licitante SUDASEG SEGURADORA DE DANOS E PESSOAS S/A foi desclassificada em razão do descumprimento da Seção V – da Proposta, subitem 6.2 do Edital.

EMPRESA		Valor proposta (R\$)	Lance final (R\$)
MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A	E	1.042.067,34	718.800,00
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	DE	1.331.744,62	718.900,00

- Considerada a proposta da licitante aceitável, após a abertura e conferência da Habilitação, e como estava tudo em dia e de acordo com o edital, a Pregoeira, considerando a proposta aceitável adjudicou o objeto licitado à referida empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A no valor total de **R\$ 718.800,00** (setecentos e dezoito mil e oitocentos reais).
- Os procedimentos adotados neste certame foram desencadeados de acordo com normas e legislação vigentes, não se verificando qualquer fato que destoe da regularidade formal pretendida pela Administração Pública, em especial, no que respeita aos princípios norteadores da licitação esculpidos na legislação vigente.
- Este é o Relatório que ora se submete à apreciação do Senhor Superintendente, para, se assim entender, declare a HOMOLOGAÇÃO do resultado do procedimento licitatório em questão, após oitiva da Assessoria Jurídica - ASJUR, desta Superintendência.

Itajaí, 22 de janeiro de 2021.

Pregoeira: Giovana S. Polloni  
Equipe de Apoio: Elizabet Panca

1

### RELATÓRIO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/20

- Objeto: Fornecimento de combustível; compreendendo Gasolina Comum, Etanol e Diesel, para os veículos da Superintendência do Porto de Itajaí, com abastecimento de forma parcelada de acordo com as quantidades estimadas, conforme especificações estabelecidas, para a Superintendência do Porto de Itajaí, conforme demais especificações e descritivos técnicos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
- O aviso de abertura de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município de Itajaí em 06/01/2021 e no site da Superintendência do Porto de Itajaí em 07/01/2021, sendo marcada a sessão pública para dia 19/01/2021, às 14h30min.
- Não foram recebidos questionamentos ao Edital e seus Termos e não foi recebida impugnação.
- Várias interessadas realizaram cadastro e download do Edital no site desta Superintendência, conforme relação de empresas interessadas devidamente arquivada no processo.
- No dia 19/01/2021, às 14h30min, teve início à sessão pública de abertura do **Pregão**

**Presencial Nº 022/20**, em atendimento às disposições contidas no referido Edital. Acudiram ao certame, as licitantes, POSTO CIDADE DO PORTO LTDA e AUTO POSTO DA TUCHA LTDA.

EMPRESA	Valor proposta (R\$)	Lance final (R\$)
POSTO CIDADE DO PORTO LTDA	111.870,00	107.800,00
AUTO POSTO DA TUCHA LTDA	111.890,00	107.600,00

- Considerada a proposta da licitante aceitável, após a abertura e conferência da Habilitação, e como estava tudo em dia e de acordo com o edital, a Pregoeira, considerando a proposta aceitável adjudicou o objeto licitado à referida empresa AUTO POSTO DA TUCHA LTDA, no valor total de **R\$ 107.600,00** (cento e sete mil e seiscentos reais).
- Os procedimentos adotados neste certame foram desencadeados de acordo com normas e legislação vigentes, não se verificando qualquer fato que destoe da regularidade formal pretendida pela Administração Pública, em especial, no que respeita aos princípios norteadores da licitação esculpidos na legislação vigente.
- Este é o Relatório que ora se submete à apreciação do Senhor Superintendente, para, se assim entender, declare a HOMOLOGAÇÃO do resultado do procedimento licitatório em questão, após oitiva da Assessoria Jurídica - ASJUR, desta Superintendência.

Pregoeira: Giovana S. Polloni  
Equipe de Apoio: Elizabet Panca

Itajaí, 21 de janeiro de 2021.

## ATOS DA SEC. GOVERNO

### ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº010/2020/SME-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3310017/2020

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um as quinze horas, no auditório do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pelas portarias nº 0630/2019 e 0141/2021, para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº010/2020/SME, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS/ADOLESCENTES CONTRATURNO ESCOLAR LOTE 01- ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS DE 6 A 10 ANOS, NO BAIRRO DOM BOSCO – PARA 200 (DUZENTOS) VAGAS - LOTE 02 - ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS/ADOLESCENTES DE 11 A 14 ANOS, NO BAIRRO DOM BOSCO – PARA 150 (CENTO E CINQUENTA) VAGAS - LOTE 03 - ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS/ADOLESCENTES DE 06 A 10 ANOS, NO BAIRRO SÃO VICENTE – PARA 160 (CENTO E SESENTA) VAGAS - LOTE 04 - ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS/ADOLESCENTES DE 11 A 14 ANOS, NO BAIRRO SÃO VICENTE – PARA 70 (SETENTA) VAGAS, pelo período de 11 (ONZE) MESES, durante o exercício de 2021. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, as entidades COMISSÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAÍ-COMBEMI e INSTITUTO LAR DA JUVENTUDE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO – PARQUE DOM BOSCO. Na sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento das entidades COMISSÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAÍ-COMBEMI neste ato representada por Muriel Duarte (representante - CPF 040.167.159-38) e INSTITUTO LAR DA JUVENTUDE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO – PARQUE DOM BOSCO neste ato representada por Assis Moser (presidente - CPF 168.229.510-91), estando ambas de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) das entidades, sendo os mesmos analisados de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade INSTITUTO LAR DA JUVENTUDE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO – PARQUE DOM BOSCO para o lote 01 - atendimento para crianças de 6 a 10 anos, no bairro dom bosco – para 200 (duzentos) vagas é de R\$ 414.949,00 (quatrocentos e quatorze mil novecentos e quarenta e nove reais), INSTITUTO LAR DA JUVENTUDE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO – PARQUE DOM BOSCO para o lote 02 - atendimento para crianças/adolescentes de 11 a 14 anos, no bairro dom bosco – para 150 (cento e cinquenta) vagas é de R\$ 311.212,44 (trezentos e onze mil duzentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), COMISSÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAÍ-COMBEMI para o lote 03 - atendimento para crianças/adolescentes de 06 a 10 anos, no bairro São Vicente – para 160 (cento e sessenta) vagas é de R\$ 331.760,00 (trezentos e trinta e um mil setecentos e sessenta reais) e COMISSÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAÍ-COMBEMI para o lote 04 - atendimento para crianças/adolescentes de 11 a 14 anos, no bairro são vicente – para 70 (setenta) vagas é de R\$ 145.114,20 (cento e quarenta e cinco mil cento e quatorze reais e vinte centavos), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 414.949,00 (quatrocentos e quatorze mil novecentos e quarenta e nove reais) para o LOTE 01, R\$ 311.212,44 (trezentos e onze mil duzentos e doze reais e quarenta e quatro centavos) para o LOTE 02, R\$ 331.885,10 (trezentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) para o LOTE 03 e R\$ 145.134,73 (cento e quarenta e cinco mil cento e trinta e quatro reais e setenta e três centavos) para o LOTE 04 durante os 11 meses de vigência do termo de colaboração, prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SME que fazem parte da



Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e um as quatorze horas e trinta minutos, no auditório do Paço Municipal, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Geisa Carla G. Paiva  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Rudneia Schuller  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Muriel Duarte  
COMISSÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAÍ-COMBEMI

Assis Moser  
INSTITUTO LAR DA JUVENTUDE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO – PARQUE DOM BOSCO

#### ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº011/2020/SME– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3310018/2020

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um as quatorze horas e trinta minutos, no auditório do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pelas portarias nº 0630/2019 e 0141/2021, para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº011/2020/SME, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS DE 09 A 14 ANOS NO CONTRATURNO ESCOLAR – ESPORTES NÁUTICOS - PARA 288 (DUZENTOS E OITENTA E OITO) VAGAS, pelo período de 11(ONZE) MESES, durante o exercício de 2021. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE ITAJAÍ-ANI. Na sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE ITAJAÍ-ANI neste ato representada por Ana Julia Pinheiro Krensiglova (representante - CPF 093.657.169-18), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo os mesmos analisados de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE ITAJAÍ-ANI para as 288 (duzentos e oitenta e oito) vagas é de R\$ 221.284,48 (duzentos e vinte e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 221.382,16 (duzentos e vinte e um mil trezentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) durante os 11 meses de vigência do termo de colaboração, prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SME que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e um as quatorze horas, no auditório do Paço Municipal, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Silvana Gonçalves Wagner  
PRESIDENTE

Russi Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Geisa Carla G. Paiva  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Rudneia Schuller  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Ana Julia Pinheiro Krensiglova  
ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE ITAJAÍ-ANI

#### ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº012/2020/SME– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3310021/2020

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um as quatorze horas, no auditório do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pelas portarias nº 0630/2019 e 0141/2021, para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº012/2020/SME, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL, BAIXA VISÃO E DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA – PARA 20 (VINTE) VAGAS, pelo período de 11(ONZE) MESES, durante o exercício de 2021. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE ITAJAÍ E REGIÃO-ADVIR. Na sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE ITAJAÍ E REGIÃO-ADVIR neste ato representada por Alvacir Paulo da Silva (representante - CPF 836.401.189-87), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo os mesmos analisados de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE ITAJAÍ E REGIÃO-ADVIR para as 20 (vinte) vagas é de 47.223,00 (quarenta e sete mil duzentos e vinte e três reais), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 47.223,00 (quarenta e sete mil duzentos e vinte e três reais) durante os 11 meses de vigência do termo de colaboração, prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SME que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e um as treze e trinta horas, no auditório do Paço Municipal, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Geisa Carla G. Paiva  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Rudneia Schuller  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Alvacir Paulo da Silva  
ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE ITAJAÍ E REGIÃO-ADVIR

#### ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº013/2020/SME– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3310023/2020

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um as dezesseis horas, no auditório do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pelas portarias nº 0630/2019 e 0141/2021, para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº013/2020/SME, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA, PARA BEBÊS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ - PARA 16 (DEZESSEIS) VAGAS, pelo período de 11(ONZE) MESES, durante o exercício de 2021. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA PÁSSAROS DA LUZ. Na sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA PÁSSAROS DA LUZ neste ato representada por Luciane Aparecida Luchtemberg Lehmkuhl (Presidente - CPF 725.502.879-91), estando este de acordo com o Item 2 do edital de



chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo os mesmos analisados de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA PÁSSAROS DA LUZ para as 16 (dezesseis) vagas é de R\$ 93.386,00 (noventa e três mil trezentos e oitenta e seis reais), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 93.386,00 (noventa e três mil trezentos e oitenta e seis reais) durante os 11 meses de vigência do termo de colaboração, prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SME que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e um as dezesseis horas, no auditório do Paço Municipal, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Geisa Carla G. Paiva  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Rudneia Schuller  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Luciane Aparecida Luchtemberg Lehmkuhl  
CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA PÁSSAROS DA LUZ

#### ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº014/2020/SME- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3310024/2020

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um as dezesseis horas e trinta minutos, no auditório do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0630/2019 e 0141/2021, para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº014/2020/SME, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o ATENDIMENTO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, AUTISMO E TRANSITORIO FUNCIONAIS ESPECÍFICOS - PARA 1.800 (MIL E OITOCENTOS) ATENDIMENTOS, pelo período de 11(ONZE) MESES, durante o exercício de 2021. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJAÍ-APAE. Na sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJAÍ-APAE neste ato representada por Daniele Miranda Rodrigues (representante - CPF 280.610.868-32), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo os mesmos analisados de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJAÍ-APAE para os 1.800 (mil e oitocentos) atendimentos é de R\$ 571.404,87 (quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 571.404,87 (quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos) durante os 11 meses de vigência do termo de colaboração, prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SME que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e um as dezesseis horas e trinta minutos, no auditório do Paço Municipal, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Geisa Carla G. Paiva  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Rudneia Schuller  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Daniele Miranda Rodrigues  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJAÍ-APAE

#### ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº015/2020/SME- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3310025/2020

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um as quinze horas e trinta minutos, no auditório do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pelas portarias nº 0630/2019 e 0141/2021, para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº015/2020/SME, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o ATENDIMENTO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE PARA CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS PELO PERÍODO DE 1h, DUAS VEZES POR SEMANA - PARA 100 (CEM) VAGAS, pelo período de 11(ONZE) MESES, durante o exercício de 2021. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade CENTRO DE INTERVENÇÃO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE VOVÔ BIQUINHA. Na sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade CENTRO DE INTERVENÇÃO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE VOVÔ BIQUINHA neste ato representada por Juliana Nunes Kael (representante - CPF 021.463.089-74), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo os mesmos analisados de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade CENTRO DE INTERVENÇÃO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE VOVÔ BIQUINHA para as 100 (cem) vagas é de R\$ 233.684,00 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 233.684,00 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais) durante os 11 meses de vigência do termo de colaboração, prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SME que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e um as quinze horas e trinta minutos, no auditório do Paço Municipal, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Geisa Carla G. Paiva  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Rudneia Schuller  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Juliana Nunes Kael  
CENTRO DE INTERVENÇÃO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE VOVÔ BIQUINHA

#### 2ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº010/2020/SME- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3310017/2020

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um às quatorze horas e trinta minutos, no auditório do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0630/2019 e 0141/2021, para abertura do envelope de habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº010/2020/SME, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração



de termo de colaboração, tendo por objeto o ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS/ ADOLESCENTES CONTRATURO ESCOLAR LOTE 01- ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS DE 6 A 10 ANOS, NO BAIRRO DOM BOSCO – PARA 200 (DUZENTOS) VAGAS - LOTE 02 - ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS/ADOLESCENTES DE 11 A 14 ANOS, NO BAIRRO DOM BOSCO – PARA 150 (CENTO E CINQUENTA) VAGAS - LOTE 03 - ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS/ADOLESCENTES DE 06 A 10 ANOS, NO BAIRRO SÃO VICENTE – PARA 160 (CENTO E SESSENTA) VAGAS - LOTE 04 - ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS/ADOLESCENTES DE 11 A 14 ANOS, NO BAIRRO SÃO VICENTE – PARA 70 (SETENTA) VAGAS, pelo período de 11(ONZE) MESES, durante o exercício de 2021. Participaram do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, as entidades COMISSÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAÍ-COMBEMI neste ato representada por Muriel Duarte (representante - CPF 040.167.159-38) e INSTITUTO LAR DA JUVENTUDE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO – PARQUE DOM BOSCO neste ato representada por Assis Moser (presidente - CPF 168.229.510-91), estando ambas de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. O valor global proposto pela entidade INSTITUTO LAR DA JUVENTUDE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO – PARQUE DOM BOSCO para o lote 01- atendimento para crianças de 6 a 10 anos, no bairro dom bosco – para 200 (duzentos) vagas é de R\$ 414.949,00 (quatrocentos e quatorze mil novecentos e quarenta e nove reais), INSTITUTO LAR DA JUVENTUDE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO – PARQUE DOM BOSCO para o lote 02 - atendimento para crianças/adolescentes de 11 a 14 anos, no bairro dom bosco – para 150 (cento e cinquenta) vagas é de R\$ 311.212,44 (trezentos e onze mil duzentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), COMISSÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAÍ-COMBEMI para o lote 03 - atendimento para crianças/adolescentes de 06 a 10 anos, no bairro São Vicente – para 160 (cento e sessenta) vagas é de R\$ 331.760,00 (trezentos e trinta e um mil setecentos e sessenta reais) e COMISSÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAÍ-COMBEMI para o lote 04 - atendimento para crianças/adolescentes de 11 a 14 anos, no bairro são vicente – para 70 (setenta) vagas é de R\$ 145.114,20 (cento e quarenta e cinco mil cento e quatorze reais e vinte centavos), estando todos em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital. Prosseguindo a sessão, os membros técnicos da SME que fazem parte da Comissão de Seleção, analisaram o Plano de Trabalho e a Proposta de Preço dos lotes 1,2,3 e 4 fazendo as seguintes exigências de adequações/alterações, nos seguintes itens: lote 1 e 2 Item 3.5 – Recursos humanos: falta acrescentar o cargo de coordenador conforme Termo de Referência 005/2020 item 1.2.3; lote 1 Item 6 – Plano de Aplicação dos Recursos: acrescentar a contrapartida; lote 4 item 2: separar em objetivo geral e objetivo específico. A Comissão ainda indica que os custos indiretos dos lotes 1,2,3 e 4 estão em conformidade com os permitidos pela IN 049/2018/CGM/SEPOG e solicita que seja enviado por e-mail para gestão3@edu.itajai.sc.gov.br protocolado fisicamente na SME o novo do Plano de Trabalho dos lotes 1,2,3 e 4 com as alterações solicitadas, dentro do prazo de 5 dias corridos a contar do dia seguinte a data da ata assinada. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 02 (Habilitação) das entidades relativos aos lotes 1,2,3 e 4, sendo analisados os documentos de acordo com o exigido no Termo de Referência e edital, necessitando de observação das entidades nos seguintes itens: Lote 1 e 2 Item 3.2.1, inciso VIII- entregar experiência prévia (contrato anterior); Item 3.2.2, inciso VIII- entregar alvará sanitário atualizado; Item 3.2.4, inciso I alíneas “a” e “b”; apresentar o quadro profissional da equipe mínima exigida no edital, a comprovação da escolaridade e vínculo dos mesmos, os identificados como “a contratar” podem ser apresentados até a 1ª. Prestação de Contas; Lote 3 e 4 Item 3.2.1, inciso IV – apresentar a cópia dos documentos de cada dirigente e declaração de residência de Flavia Vicente Cruz Paulo e Kamilla Bolzan Rodrigues; Item 3.2.4, inciso II alíneas “a” e “b”; apresentar a comprovação da escolaridade e vínculo dos mesmos como estão identificados como “a contratar” podem ser apresentados até a 1ª. Prestação de Contas; Item 3.2.1, inciso VIII- entregar experiência prévia (contrato anterior); Ato contínuo, a Comissão de Seleção estabelece o prazo de 5 dias corridos para apresentação dos documentos faltantes dos lotes acima mencionados, a contar no dia seguinte a data da assinatura da presente Ata, na Gerencia de Parcerias, na Secretaria Municipal de Governo, especificamente até o dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Geisa Carla G. Paiva  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Rudneia Schuller  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Muriel Duarte  
COMISSÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAÍ-COMBEMI

Assis Moser  
INSTITUTO LAR DA JUVENTUDE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO – PARQUE DOM BOSCO

2ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº011/2020/SME-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3310018/2020

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um às quatorze horas, no auditório do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0630/2019 e 0141/2021, para abertura do envelope de habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº011/2020/SME, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS DE 09 A 14 ANOS NO CONTRATURO ESCOLAR – ESPORTES NÁUTICOS - PARA 288 (DUZENTOS E OITENTA E OITO) VAGAS, pelo período de 11(ONZE) MESES, durante o exercício de 2021. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE ITAJAÍ-ANI neste ato representada por Ana Julia Pinheiro Krensiglova (representante - CPF 093.657.169-18), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. O valor global proposto pela entidade ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE ITAJAÍ-ANI para as 288 (duzentos e oitenta e oito) vagas é de R\$ 221.284,48 (duzentos e vinte e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital. Prosseguindo a sessão, os membros técnicos da SME que fazem parte da Comissão de Seleção, analisaram o Plano de Trabalho e a Proposta de Preço, fazendo as seguintes exigências de adequações/alterações, nos itens: Item 4: cita apenas salários e não traz referências de outras despesas de forma clara; item 2 – não condiz com as metas do cronograma de desembolso item 3; anexar ao final do plano de trabalho, o calendário anual em acordo com o calendário da SME; adequar o Plano de Trabalho conforme a IN nº 049/2018/CGM/SEPOG e termo de referência 003/2020. A Comissão ainda indica que os custos indiretos estão em conformidade com os permitidos pela IN 049/2018/CGM/SEPOG e solicita que seja enviado por e-mail para gestão3@edu.itajai.sc.gov.br e também protocolado fisicamente na SME o novo do Plano de Trabalho com as alterações solicitadas, dentro do prazo de 5 dias corridos a contar do dia seguinte a data da ata assinada. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 02 (Habilitação) da entidade, sendo analisados os documentos de acordo com o exigido no Termo de Referência e edital, necessitando de observação da entidade os seguintes itens: Item 3.2.1, inciso IV – apresentar a cópia dos documentos de cada dirigente e declaração de residência de Eduardo da Silva; Item 3.2.1, inciso VIII- entregar declaração de experiência prévia (contrato anterior) Item 3.2.4, inciso II – os identificados como “a contratar” podem ser apresentados até a 1ª. Prestação de Contas, e apresentar a comprovação de vínculo de Ana Julia P. Krensiglova e Adriana Lima e escolaridade de Adriana Lima conforme exigências do Termo de Referência, alíneas “a” e “b”. Ato contínuo, a Comissão de Seleção estabelece o prazo de 5 dias corridos para apresentação dos documentos faltantes, a contar no dia seguinte a data da assinatura da presente Ata, na Gerencia de Parcerias, na Secretaria Municipal de Governo, especificamente até o dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Geisa Carla G. Paiva  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Rudneia Schuller  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Ana Julia Pinheiro Krensiglova  
ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE ITAJAÍ-ANI

2ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº012/2020/SME-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3310021/2020



Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um às treze horas e trinta minutos, no auditório do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0630/2019 e 0141/2021, para abertura do envelope de habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº012/2020/SME, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL, BAIXA VISÃO E DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA – PARA 20 (VINTE) VAGAS, pelo período de 11(ONZE) MESES, durante o exercício de 2021. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE ITAJAÍ E REGIÃO-ADVIR, neste ato representada por Alvacir Paulo da Silva (presidente - CPF 836.401.189-87), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. O valor global proposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE ITAJAÍ E REGIÃO-ADVIR para as 20 (vinte) vagas é de 47.223,00 (quarenta e sete mil duzentos e vinte e três reais), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital. Prosseguindo a sessão, os membros técnicos da SME que fazem parte da Comissão de Seleção, analisaram o Plano de Trabalho e a Proposta de Preços, fazendo as seguintes exigências de adequações/alterações, nos itens: Item 5 – Cronograma de desembolso: colocar valores conforme item 3.6; item 3.6 – não condiz com o cronograma de desembolso item 5; anexar o calendário anual ao final do plano de trabalho; adequar o Plano de Trabalho conforme a IN nº 049/2018/CGM/SEPOG e termo de referência 002/2020; A Comissão ainda indica que os custos indiretos estão em conformidade com os permitidos pela IN 049/2018/CGM/SEPOG e solicita que seja enviado por e-mail para gestão3@edu.itajai.sc.gov.br e também protocolado fisicamente na SME o novo do Plano de Trabalho com as alterações solicitadas, dentro do prazo de 5 dias corridos (item 5.9 do edital) a contar do dia seguinte a data da ata assinada. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 02(Habilitação) da entidade, sendo analisados os documentos de acordo com o exigido no Termo de Referência e edital, necessitando de observação da entidade os seguintes itens: Item 3.2.1, inciso IV – apresentar a relação nominal atualizada dos Dirigentes da Entidade; Item 3.2.1, inciso VIII- entregar declaração de experiência prévia; Item 3.2.2, inciso II – entregar CND fazenda federal atualizada; Item 3.2.4, inciso II – apresentar o quadro profissional da equipe mínima exigida no edital, os “a contratar” podem ser apresentados na 1ª. Prestação de Contas, e apresentar a comprovação de vínculo e escolaridade dos mesmos conforme exigências do Termo de Referência, alíneas “a” e “b”; Ato contínuo, a Comissão de Seleção estabelece o prazo de 5 dias corridos (item 5.9 do edital) para apresentação dos documentos faltantes, a contar no dia seguinte a data da assinatura da presente Ata, na Gerência de Parcerias, na Secretaria Municipal de Governo, especificamente até o dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Geisa Carla G. Paiva  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Rudneia Schuller  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Alvacir Paulo da Silva  
ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE ITAJAÍ E REGIÃO-ADVIR

## 2ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº013/2020/SME-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3310018/2020

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um às dezesseis horas, no auditório do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0630/2019 e 0141/2021, para abertura do envelope de habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº013/2020/SME, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA, PARA BEBÊS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ - PARA 16 (DEZESSEIS) VAGAS, pelo período de 11(ONZE) MESES, durante o exercício de 2021. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA PÁSSAROS DA LUZ neste ato representada por Luciane Aparecida Luchtemberg Lehmkuhl (Presidente - CPF 725.502.879-91), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. O valor global proposto pela entidade CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA PÁSSAROS DA LUZ para as 16 (dezesseis) vagas é de R\$ 93.386,00 (noventa e três mil trezentos e oitenta e seis reais), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital. Prosseguindo a sessão, os membros técnicos da SME que fazem parte da Comissão de Seleção, analisaram o Plano de Trabalho e a Proposta de Preços, fazendo as seguintes exigências de adequações/alterações, nos itens: Item 2.9 – Recursos humanos: adicionar os serviços gerais; Item 5.1 – Descrição das Despesas – os valores não conferem com o item 6 e o calendário anual precisa ser apresentado em anexo, mesmo que de forma provisória (caso haja alterações encaminhar posteriormente a gestora de parcerias). A Comissão ainda indica que os custos indiretos estão em conformidade com os permitidos pela IN 049/2018/CGM/SEPOG e solicita que seja enviado por e-mail para gestão3@edu.itajai.sc.gov.br e também protocolado fisicamente na SME o novo do Plano de Trabalho com as alterações solicitadas, dentro do prazo de 5 dias corridos a contar do dia seguinte a data da ata assinada. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 02(Habilitação) da entidade, sendo analisados os documentos de acordo com o exigido no Termo de Referência e edital, necessitando de observação da entidade os seguintes itens: Item 3.2.1, inciso IV – apresentar declaração de residência de Luciane Aparecida Luchtemberg Lehmkuhl e cópia dos documentos de todos os dirigentes; Item 3.2.1, inciso VIII- entregar experiência prévia (contrato anterior); Item 3.2.2, inciso VIII apresentar alvará sanitário atualizado; Item 3.2.4, inciso II – acrescentar os nomes de cada cargo e atualizar o quadro profissional da equipe mínima exigida no edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção estabelece o prazo de 5 dias corridos para apresentação dos documentos faltantes, a contar no dia seguinte a data da assinatura da presente Ata, na Gerência de Parcerias, na Secretaria Municipal de Governo, especificamente até o dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Geisa Carla G. Paiva  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Rudneia Schuller  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Luciane Aparecida Luchtemberg Lehmkuhl  
CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA PÁSSAROS DA LUZ

## 2ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº014/2020/SME-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3310024/2020

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um às dezesseis horas e trinta minutos, no auditório do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0630/2019 e 0141/2021, para abertura do envelope de habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº014/2020/SME, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o ATENDIMENTO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, AUTISMO E TRANSTORNO FUNCIONAIS ESPECÍFICOS - PARA 1.800 (MIL E OITOCENTOS) ATENDIMENTOS, pelo período de 11(ONZE) MESES, durante o exercício de 2021. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJAÍ-APAE neste ato representada por Daniele Miranda Rodrigues (representante - CPF 280.610.868-32), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. O valor global proposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJAÍ-APAE para os 1.800 (mil e oitocentos) atendimentos é de R\$ 571.404,87 (quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital. Prosseguindo a sessão, os membros técnicos da SME que fazem parte da Comissão de Seleção, analisaram o Plano de Trabalho e a Proposta de Preços, fazendo as seguintes exigências de adequações/alterações, no item: Item 3 – Objetivo: acrescentar o nome “objetivo geral” e adicionar o objeto da proposta. A Comissão ainda indica que os custos indiretos estão em conformidade com os permitidos pela IN 049/2018/CGM/SEPOG e solicita que seja enviado por e-mail para gestão3@edu.itajai.sc.gov.br e também protocolado fisicamente na SME o novo do Plano de Trabalho com as alterações solicitadas, dentro do prazo de 5 dias corridos a contar do dia seguinte a data da ata assinada. Na



seqüência passou-se à abertura do envelope nº 02(Habilitação) da entidade, sendo analisados os documentos de acordo com o exigido no Termo de Referência e edital, necessitando de observação da entidade os seguintes itens: Item 3.2.1, inciso VIII-entregar experiência prévia (contrato anterior); Item 3.2.4, inciso II alíneas “a” e “b” os identificados como “a contratar” os documentos podem ser apresentados até a 1ª. Prestação de Contas. Ato contínuo, a Comissão de Seleção estabelece o prazo de 5 dias corridos para apresentação dos documentos faltantes, a contar no dia seguinte a data da assinatura da presente Ata, na Gerencia de Parcerias, na Secretaria Municipal de Governo, especificamente até o dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
PRESIDENTE

Geisa Carla G. Paiva  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Rudneia Schuller  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Daniele Miranda Rodrigues  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJAÍ-APAE

Silvana Gonçalves Wagner Russi  
PRESIDENTE

Alexsandro Correia  
SECRETÁRIO

Geisa Carla G. Paiva  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Rudneia Schuller  
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SME

Juliana Nunes Kael  
CENTRO DE INTERVENÇÃO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE VOVÔ BIQUINHA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021- ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 089/2021- AQUISIÇÃO DE TALONÁRIOS DE AUTO DE INFRAÇÃO MODELO CODETRAN, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

31725 - CONTIPLAN TECNOLOGIA GRAFICA LTDA EPP (66.605.734/0001-02)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	24088 - TALONÁRIO DE AUTOS DE INFRAÇÃO - MODELO CODETRAN A. ESPECIFICAÇÃO DO TALONÁRIO O TALONÁRIO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÁNSITO SERÁ COMPOSTO DE CAPA, CINQUENTA JOGOS DE AUTO DE INFRAÇÃO, NUMERADOS E CONTENDO CADA JOGO TRÊS VIAS: UM JOGO DE CONTROLE DO TALONÁRIO CONTENDO DUAS VIAS E CONTRACAPA PARA A IMPRESSÃO E COMPOSIÇÃO GRÁFICA DOS TALONÁRIOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO, DEVERÁ SER OBEDECIDA A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: 1) TAMANHO DO TALÃO: 11,5 X 20,5 CM; 2) COR DA IMPRESSÃO: PRETA; 3) COR DA NUMERAÇÃO E SÉRIE DO AUTO: PRETA; 4) CAPA: PAPEL CARTOLINA 180, COR AMARELA; 5) VERSO DA CAPA: IMPRESSÃO PE COM CÂBEÇA; 6) AUTO DE INFRAÇÃO: 50 (CINQUENTA) JOGOS DE AUTO DE INFRAÇÃO, NUMERADOS E CONTENDO 03 (TRÊS) VIAS CADA, SENDO: (1) 1ª VIA DO AUTO: PAPEL AUTOCOPIATIVO 53, COR BRANCA, COM PICOTE NA CÂBEÇA; (2) 2ª VIA DO AUTO: PAPEL AUTOCOPIATIVO 53, COR AMARELA, COM PICOTE NA CÂBEÇA; (3) VERSO DA 2ª VIA DO AUTO: IMPRESSÃO E POSIÇÃO DO TEXTO DA NOTIFICAÇÃO; (4) 3ª VIA DO AUTO: PAPEL AUTOCOPIATIVO 53, COR ROSA, SEM PICOTE; (5) Nº AUTO (CAMPO 2 - BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO); TRATA-SE DA IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, CAMPO NUMÉRICO, COM 8 POSIÇÕES, QUE SERÁ UTILIZADO PARA IDENTIFICAÇÃO EXCLUSIVA DE CADA AUTUAÇÃO, PRE-IMPRESSO NA COR PRETA, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL E EM ORDEM CRESCENTE, FORNECIDA PELA CONTRATADA (EX: CADA FOLHA (1ª, 2ª E 3ª VIA) POSSUI UMA NUMERAÇÃO ÚNICA, E A PRÓXIMA FOLHA (AUTO DE INFRAÇÃO) SERÁ A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL); (6) SERÁ (CAMPO 3 - BLOCO 1); TRATA-SE DO CAMPO ALFABÉTICO PARA ATÉ 2 POSIÇÕES, QUE SERÁ UTILIZADO PARA COMPLEMENTAR A IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA AUTUAÇÃO, PRÉ IMPRESSO NA COR PRETA, SÉRIE ALFABÉTICA, FORNECIDA PELA CONTRATADA (EX: "1"); (7) MUNICÍPIO (CAMPO 4 - BLOCO 5); TRATA-SE DO CAMPO ALFABÉTICO, PARA REGISTRAR O NOME DO MUNICÍPIO ONDE FOI CONSTATADA A INFRAÇÃO, PRÉ-IMPRESSO NA COR PRETA, EM LETRA MAIÚSCULA, A SER FORNECIDO PELA CONTRATADA; (8) CÓDIGO (CAMPO 5 - BLOCO 5); TRATA-SE DE CAMPO NUMÉRICO COM 5 POSIÇÕES, PARA REGISTRAR O CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO ONDE OCORRER A INFRAÇÃO/AUTUAÇÃO, PRÉ-IMPRESSO NA COR PRETA, FORNECIDA PELA CONTRATADA (EX: 8066); (9) UF (CAMPO 6 - BLOCO 5); TRATA-SE DE CAMPO ALFABÉTICO COM 2 POSIÇÕES, PARA REGISTRAR A SIGLA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO	BLOCO	SERVIÇO GRÁFICO	500	6,94	3.470,00
	ONDE FOI CONSTATADA A INFRAÇÃO, PRÉ-IMPRESSO NA COR PRETA, EM LETRA MAIÚSCULA, FORNECIDA PELA CONTRATADA (EX: SC); 7) CONTROLE DO TALONÁRIO: APÓS A 3ª VIA DO QUINQUAGESIMO JOGO DE AUTO DE INFRAÇÃO, COMPOSTO POR 1 (UM) JOGO DE 2 (DUAS) VIAS, SENDO: (1) 1ª VIA DO CONTROLE DO TALONÁRIO: PAPEL AUTOCOPIATIVO 53, COR BRANCA, COM PICOTE NA CÂBEÇA E NO MEIO; (2) 2ª VIA DO CONTROLE DO TALONÁRIO: PAPEL AUTOCOPIATIVO 53, COR AMARELA, SEM PICOTE; 8) CONTRACAPA: PAPEL CARTOLINA 180, COR AMARELA, SEM IMPRESSÃO; 9) FIXAÇÃO DAS FOLHAS: COLA E GRAMPO NA CÂBEÇA; 10) SIMBOLOGIA DA CAPA DO TALONÁRIO: ALEM DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E AS INSCRIÇÕES PREVISTAS, TERÁ IMPRIMIDO NO CENTRO DA MESMA, O EMBLEMA DO CODETRAN, ESPECIFICAÇÃO DA TABELA DE ENQUADRAMENTOS E CODIFICAÇÃO: A TABELA DE ENQUADRAMENTOS E CODIFICAÇÃO SERÁ COMPOSTA DE CAPA, VINTE FOLHAS NUMERADAS COM A REFERIDA TABELA, TENDO NA ÚLTIMA FOLHA UMA LEGENDA E CONTRACAPA PARA A IMPRESSÃO E COMPOSIÇÃO GRÁFICA DA TABELA DE ENQUADRAMENTOS, DEVERÁ SER OBEDECIDA A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: 1) TAMANHO DA FOLHA: 11,5 X 20,5 CM; 2) COR DA IMPRESSÃO: PRETA; 3) FOLHAS: 19 (DEZENOVE) FOLHAS NUMERADAS; EM PAPEL 53, COR BRANCA, MODELO ANEXO B; 4) CONTRACAPA: PAPEL CARTOLINA 180, COR AMARELA, SEM IMPRESSÃO; 5) FIXAÇÃO DAS FOLHAS: GRAMPOS COM FITA (GOMADA OU ADESIVA) VIRADA NA CÂBEÇA. OBS.: OS MODELOS CONTENDO OS LEIANTES DOS FORMULÁRIOS SERÃO FORNECIDOS PELA CODETRAN NO MOMENTO EM QUE FOR FEITO O PEDIDO.					
<b>Total (R\$):</b>					<b>3.470,00</b>	

1ª PUBLICAÇÃO  
Vigência:22/01/2022

**2ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº015/2020/SME-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3310025/2020**

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um às quinze horas e trinta minutos, no auditório no Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0630/2019 e 0141/2021, para abertura do envelope de habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº015/2020/SME, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o ATENDIMENTO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE PARA CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS PELO PERÍODO DE 1h, DUAS VEZES POR SEMANA - PARA 100 (CEM) VAGAS, pelo período de 11(ONZE) MESES, durante o exercício de 2021. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade CENTRO DE INTERVENÇÃO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE VOVÔ BIQUINHA neste ato representada por Juliana Nunes Kael (representante - CPF 021.463.089-74), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. O valor global proposto pela entidade CENTRO DE INTERVENÇÃO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE VOVÔ BIQUINHA para as 100 (cem) vagas é de R\$ 233.684,00 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital. Prosseguindo a sessão, os membros técnicos da SME que fazem parte da Comissão de Seleção, analisaram o Plano de Trabalho e a Proposta de Preços, fazendo as seguintes exigências de adequações/alterações, nos itens: Item 3.5 – Recursos humanos: adequar os valores conforme item5 cronograma de desembolso; Item 4 - acrescentar os objetivos específicos conforme Termo de Referência 007/2020. A Comissão ainda indica que os custos indiretos estão em conformidade com os permitidos pela IN 049/2018/CGM/SEPOG e solicita que seja enviado por e-mail para gestão3@edu.itajai.sc.gov.br e também protocolado fisicamente na SME o novo do Plano de Trabalho com as alterações solicitadas, dentro do prazo de 5 dias corridos a contar do dia seguinte a data da ata assinada. Na seqüência passou-se à abertura do envelope nº 02(Habilitação) da entidade, sendo analisados os documentos de acordo com o exigido no Termo de Referência e edital, necessitando de observação da entidade os seguintes itens: Item 3.2.1, inciso IV – apresentar comprovante residência Maria Angela dos Santos e Elaine Cristina Venciguera de Carvalho e declaração de residência de Elaine Cristina Venciguera de Carvalho e Gilda Bernadete dos Santos; Item 3.2.1, inciso VIII- entregar experiência prévia (contrato anterior); Item 3.2.4, inciso II alíneas “a” e “b”; acrescentar horas de trabalho no quadro profissional da equipe mínima exigida no edital e comprovação da escolaridade de Dorilde Antunes, os identificados como “a contratar” podem ser apresentados até a 1ª. Prestação de Contas. Ato contínuo, a Comissão de Seleção estabelece o prazo de 5 dias corridos para apresentação dos documentos faltantes, a contar no dia seguinte a data da assinatura da presente Ata, na Gerencia de Parcerias, na Secretaria Municipal de Governo, especificamente até o dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020 FMS - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 161/2020- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TABELA REMUNERAÇÃO - REPETIÇÃO, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

**34818 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (12.014.370/0001-67)**

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
21	11608 - PERMANGANATO DE POTÁSSIO - COMPRIMIDO 100MG	COMPRIMIDO	UNIPHAR-CX/500	3.000	0,19	570,00
<b>TOTAL (R\$):</b>						<b>570,00</b>

**1348 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)**

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	72552 - CEFTRIAXONA 1G - SOLUÇÃO INJETÁVEL I.V. - AMPOLA.	AMPOLA	TEUTO	5.000	5,25	26.250,00
10	69732 - DEXAMETASONA 4MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA 2,5ML	AMPOLA	TEUTO	20.000	0,888	17.760,00
18	11600 - LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG - CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	CARTELA	BIOLAB	20.000	1,50	30.000,00
<b>TOTAL (R\$):</b>						<b>74.010,00</b>

**5138 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (02.520.829/0001-40)**

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	12291 - BECLOMETASONA - AEROSOL ORAL - 250 MCG/DOSE - FRASCO. OBSERVAÇÃO: O JULGAMENTO SERÁ POR DOSES.	DOSE	GLENMARK	130.000	0,119	15.470,00
17	9737 - IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	20.000	0,72	14.400,00
<b>TOTAL (R\$):</b>						<b>29.870,00</b>

**10151 - LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP (11.145.401/0001-56)**

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
20	63716 - PASTA D'ÁGUA. OBSERVAÇÃO: O JULGAMENTO SERÁ POR GRAMAS. BISNAGA.	GR	FARMAX	215.000	0,067	14.405,00
<b>TOTAL (R\$):</b>						<b>14.405,00</b>

**13188 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (75.014.167/0001-00)**

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	69729 - CARBONATO DE CÁLCIO - 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500MG DE CÁLCIO)	COMPRIMIDO	NESH CÁLCIO / NF	150.000	0,35	52.500,00
<b>TOTAL (R\$):</b>						<b>52.500,00</b>

**14293 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. (81.706.251/0001-98)**

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9	12292 - CLORETO DE SÓDIO - SOLUÇÃO NASAL, GOTAS - 0,9% - FRASCO 30ML	FR	FARMACE	20.000	0,71	14.200,00
12	12241 - FLUCONAZOL 150MG	CÁPSULA	MEDQUIMICA	50.000	0,38	19.000,00
24	69952 - TENOXICAM 20MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - EV - FRASCO-AMPOLA + DILUENTE	FRASCO/AMP	UNIÃO QUIMICA	400	7,02	2.808,00
<b>TOTAL (R\$):</b>						<b>36.008,00</b>

**1ª PUBLICAÇÃO**  
Vigência 21/12/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2020- ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2020 FMS- IMPRESSÃO E COLOCAÇÃO DE PERFURADOS ADESIVOS, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

**670 - MÍDIA SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. (95.791.133/0001-30)**

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	70943 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E COLOCAÇÃO DE ADESIVOS PARA CHÃO, PORTAS E DEMAIS LOCAIS MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 1,00 METRO DE COMPRIMENTO.	UN	-	2.200	7,74	17.028,00
2	70944 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E COLOCAÇÃO DE ADESIVOS PARA A FROTA DE CARROS.	UN	-	200	129,90	25.980,00
3	65794 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E COLOCAÇÃO DE PERFURADOS(ADESIVOS). SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PERFURADOS (ADESIVOS), PARA SEREM FIXADOS NOS VIDROS TRASEIROS DOS VEÍCULOS OFICIAIS COM AS CAMPANHAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO NOS SEUS RESPECTIVOS CALENDÁRIOS MEDINDO: 0,50CM(ALTURA) X 1,30CM(COMPRIMENTO).	UN	-	200	34,90	6.980,00
<b>TOTAL (R\$):</b>						<b>49.988,00</b>

**1ª PUBLICAÇÃO**  
Vigência 23/12/2021

Extrato: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 127/2014

Nome: Município de Itajaí  
Empresa: JOSÉ MULLER PEREIRA  
CPF: 121.731.699-04

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 75788/2020-e

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO CONSELHO TUTELAR.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, tendo em vista a necessidade da locação, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 30/12/2020

Valor: 58.128,96 (cinquenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2019

Nome: Município de Itajaí  
Empresa: EVELY MARLENE PEREIRA KOLLER  
CPF: 179.527.350-04

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 75044/2020

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA URUGUAI, Nº 1330 – BAIRRO FAZENDA – ITAJAÍ - SC, QUE SERVIRÁ PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato supracitado, pelo período de 15/01/2021 a 14/01/2022, tendo em vista a necessidade da locação, bem como pelo fato do imóvel apresenta repartições estruturais que atendem as necessidades da SEDAC, ótimo estado de conservação e localização, conforme justificativa anexa aos processos supracitados.

Data Assinatura: 14/01/2021

Valor: 81.358,68 (oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

Extrato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2018

Nome: Município de Itajaí  
Empresa: GARRA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
CNPJ: 24.240.825/0001-41

Quadro Societário: CLÉBER SABEL, RICARDO SABEL

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 75400/2020

Objeto: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA NA SEDE DA SECAJ.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo:

- a atualização cadastral da empresa, principalmente referente à razão social onde, em conformidade com o Contrato Social da empresa, passou de THIAGO WALTER VERA ME para GARRA SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA;  
- a renovação do contrato pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 30/12/2020

Valor: 182.044,20 (cento e oitenta e dois mil, quarenta e quatro reais e vinte centavos)

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2018

Nome: Município de Itajaí  
Empresa: ANGÉLICA DE BORBA  
CPF: 914.672.689-68

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 75397/2020-e

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL VISANDO A INSTALAÇÃO DO CAL ESPINHEIROS.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato supracitado, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, tendo em vista a necessidade da presente locação.

Data Assinatura: 30/12/2020

Valor: 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Extrato: 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 142/2015

Nome: Município de Itajaí  
Empresa: ESCRIMATE COM.E REPR.DE MAT.ESCRITORIO E INF.LTDA  
CNPJ: 00.748.569/0001-30

Quadro Societário: ROBSON CARDOSO

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 73920/2020-e

Objeto: SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato supracitado, pelo período de 01/01/2021 a 31/01/2021, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços.

Data Assinatura: 22/12/2020

Valor: 23.575,00 (vinte e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais)





**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**

**PREGÃO Nº 027/2021**

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para constante no processo administrativo supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA CENTRAL PABX, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).

As propostas serão abertas às 13h30min do dia 04 de fevereiro de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 22 de janeiro de 2021.

Jean Carlos Sestrem  
Secretário Municipal de Governo

**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**

**PREGÃO Nº 028/2021**

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para constante no processo administrativo supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).

As propostas serão abertas às 13h30min do dia 08 de fevereiro de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 22 de janeiro de 2021.

Jean Carlos Sestrem  
Secretário Municipal de Governo

**ATOS DO GABINETE**

PORTARIA N.º 0259/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve RETIFICAR a Portaria nº 112, de 07 de janeiro de 2021, Publicada no Jornal do Município – Edição nº 2351, de 08 de janeiro de 2021, que concedeu Licença-Prêmio a servidora SANDRA ESPINDOLA LUNARDELLI, matrícula nº 220001, onde se lê: “de 01 de fevereiro de 2021 a 30 de abril de 2021”, leia-se: “de 03 de fevereiro de 2021 a 02 de maio de 2021”.

Itajaí, 19 de janeiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0260/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR a servidora JAMILLY ROBERTA PEREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, portadora da CNH nº 03338833292, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 06 de agosto de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 19 de janeiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**ATOS DA SEC. EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 91 da Lei Municipal Complementar nº 150, de 12 de março de 2009, e com fundamento no artigo 24, da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, bem como, o Decreto nº 9.327, de 14 de março de 2011,

**RESOLVE**

Art. 1º Destituir da Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de Educação a servidor (a) pública municipal, nomeada como servidor (a) membro da comissão, conforme Art. 2º da Portaria nº 004/18, 007/19 e 022/20 de 27 de agosto de 2020.

- Marcelo Bomfim Caetano (1333108)

Art. 2º Nomear o servidor que fará parte da comissão:

- Deigre Aparecida Ramos Godinho (4045001)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajaí (SC), 19 de janeiro de 2021.

Prof.ª MSc. Elisete Furtado Cardoso  
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA N.º 0261/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR os servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS abaixo relacionados, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Anderson da Silva Vieira	Engenheiro Civil	02817418166	AB	01/02/2023
Marcelo Faria Zimmer	Engenheiro Civil	00980922690	AB	21/11/2024

Itajaí, 19 de janeiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTARIA N.º 0262/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** os servidores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** abaixo relacionados, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Elaine Cristina da Costa	Gerente de Unidade I	01339280369	B	31/12/2024
Fernanda Crema	Fisioterapeuta	03042612230	AB	08/12/2020
Gilvana Helena Cordeiro	Gerente de Unidade I	02457529876	AB	31/12/2024
Julita Schramm	Enfermeiro	01839387565	AB	12/04/2022
Maria Helena Gonçalves	Gerente de Unidade I	04018396850	B	30/11/2021

Itajaí, 19 de janeiro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 0280/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 059/2021, da Secretaria Municipal de Saúde e ao requerimento da servidora **CRISLEINE OLIVIEIRI DA SILVA**, matrícula nº 2024801, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, resolve:

Art. 1 - **CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO**, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 02 de janeiro de 2021 a 01 de maio de 2021.

Art. 2 - **CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO**, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 02 de maio de 2021 a 30 de junho de 2021.

Itajaí, 19 de janeiro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTARIA N.º 0281/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** os servidores da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO** abaixo relacionados, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Bruno Luiz da Cruz Silva	Fiscal de Relação de Consumo	03884441462	AB	08/06/2021
Karoline Soyan Mendes Dolzan	Fiscal de Relação de Consumo	01251026420	B	11/07/2024

Itajaí, 19 de janeiro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTARIA N.º 0282/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve **FAZER CESSAR** a concessão do **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, constante na Portaria nº 1.407, de 01 de junho de 2015, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1456, de 10 de junho de 2015, no que concerne à servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de junho de 2020.

Servidor	Matrícula
Gilmar Borba David	1417905

Itajaí, 19 de janeiro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTARIA N.º 0283/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 2734/2020, da Procuradoria-Geral do Município/Procuradoria Judicial, resolve conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Máximo, nos termos do artigo 79, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, e de acordo com o Decreto nº 10.306, de 09 de julho de 2014, ao servidor abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a contar da respectiva data:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	A Contar de
1417905	Gilmar Borba David	Operador de Equipamentos	01/06/2020

Itajaí, 19 de janeiro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 0284/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve **RETIFICAR** a Portaria nº 0170, de 12 de janeiro de 2021, Publicada no Jornal do Município – Edição nº 2353, de 13 de janeiro de 2021, que concedeu Licença-Prêmio a servidora **EVELYN CRISTINA MENDES DOS SANTOS**, matrícula nº 2225101, onde se lê: “matrícula nº 225101”, leia-se: “matrícula nº 2225101”.

Itajaí, 19 de janeiro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 0285/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da



atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR o servidor RUBENS FRANCISCO MENON, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, portador da CNH nº 01287644940, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 21 de agosto de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 19 de janeiro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



### PORTARIA N.º 0308/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, para exercerem os cargos de provimento em comissão, do INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL – INIS, a contar de 25 de janeiro de 2021:

Cargo	Nome
Diretor de Gestão Ambiental	Claudemir Pedroni
Diretor de Proteção e Defesa Animal	Andrea Paula Resch
Gerente do Viveiro Municipal	Eliane Cristino da Silva
Gerente da Unidade de Acolhimento Provisório de Animais	João Sávio Poltronieri
Assessor Jurídico	Ana Paula Silva dos Santos
Assessor I	Jamilli Girardi

Itajaí, 19 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

### PORTARIA N.º 0309/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, RAPHAEL CATARINA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO, da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, a contar de 22 de janeiro de 2021.

Itajaí, 20 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

### PORTARIA N.º 0310/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, JUCIEL DOS REIS, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO, da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, a contar de 22 de janeiro de 2021.

Itajaí, 20 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

### PORTARIA N.º 0311/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MARINHO LOPES STRINGARI FILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO, da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, a contar de 22 de janeiro de 2021.

Itajaí, 14 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

### PORTARIA N.º 0312/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, JUCIEL DOS REIS, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE OPERAÇÕES, da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, a contar de 22 de janeiro de 2021.

Itajaí, 20 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

### PORTARIA N.º 0313/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, RAFAELA APARECIDA MARÇAL, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO, da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, a contar de 22 de janeiro de 2021.

Itajaí, 20 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

### PORTARIA N.º 0315/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR o servidor ADILSON GUEDES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, portador da CNH nº 01011197978, categoria D, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 06 de junho de 2022, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 20 de janeiro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTARIA N.º 0316/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** os servidores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO** abaixo relacionados, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Andressa Piassum da Costa	Assessor II	04967971273	B	31/12/2024
Rodrigo Lamim	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	02583912257	B	27/11/2022

Itajaí, 20 de janeiro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTARIA N.º 0317/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** os servidores do **INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL – INIS** abaixo relacionados, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Edson Panca	Gerente de Fiscalização	03413951387	AD	15/07/2024
Mario Cesar Angelo	Diretor Executivo	00902312817	AB	28/11/2024
Vilson Sandrini Filho	Diretor Presidente	04311788444	AB	14/02/2023

Itajaí, 20 de janeiro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTARIA N.º 0318/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve **PRORROGAR O CONTRATO, POR ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, conforme Súmula nº 244 do TST, bem como art. 10, inciso II, alínea “b” do ADCT, da servidora admitida por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Matrícula	Carga Horária	Função	Prorrogar até:
Juliane Listas de Andrade Amaral	2237304	30 horas	Professor	01/08/2021
Juliane Listas de Andrade Amaral	2237305	10 horas	Professor	01/08/2021

Itajaí, 21 de janeiro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 0321/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **JEFFERSON MARINHO DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA**, a contar de 22 de janeiro de 2021.

Itajaí, 21 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 0322/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **MARIA DA GLÓRIA PEREIRA RAMOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, a contar de 22 de janeiro de 2021.

Itajaí, 21 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 0323/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **JACKSON NERI DA CAMARA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, a contar de 22 de janeiro de 2021.

Itajaí, 21 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 0324/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **JEFFERSON MARINHO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DO HORTO MUNICIPAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a contar de 22 de janeiro de 2021.

Itajaí, 21 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 0326/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e consoante com a Lei nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para desempenhar a Função de Confiança de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, percebendo a gratificação correspondente, a contar de 25 de janeiro de 2021:

Matricula	Nome	Unidade de Ensino
671302	Juliana Pereira Nunes Furman	CEI João Victorino
60902	Adriana da Rosa	CEI Neusa Reis Cesário Pereira
1637601	Silvana Bordini Godoi	CEI Graziela Vieira
704018	Juliana da Silva Andreta Lanziani	CEI Valdemir de Souza
1678209	Karen Cardinale Gomes	CEI Profª Diva Vieira Abrantes
1843201	Valdirla Macedo Vidal de Castilhos	CEI Anninha Linhares de Miranda
1503501	Silvana Souza	CEI Profª Rosana Aparecida de Souza
654303	Ana Paula Cullhaco Garbari	CEI Odílio Garcia
1575110	Ligia Correa Gil Klemann	CEI Prof. Manoel Ferreira de Miranda
181104	Maria Celina Martins Coelho	CEI Nossa Senhora das Graças
1615305	Simone Teresinha de Oliveira	CEI Elizabeth Malburg
1853401	Elisandra Fernandes Lima	CEI Léa Leal de Souza
687204	Raquel Gonçalves	CEI Norma Neves Tabalipa
1671809	Erika Schultz Nagarolle	CEI Profª Rosemary Klock
480701	Ana Paula Rudolf	CEI Sagrada Família
1664602	Katia Regina da Veiga Venâncio	CEI Cândida Vargas
1467114	Lea Regina Jacinto	CEI Hercílio Bento
654505	Bianca Fernanda Vieira da Silva	CEI Padre Jacob
1531617	Elisângela Cristina Vicente	CEI Tancredo Neves
124315	Katiucia de Souza Borba	CEI Márcio Roberto da Rosa
1676605	Carolina Suzena Vitorello Garbado	CEI Profª Alzira Winter
1340416	Janaina de Miranda	CEI João Vieira Ramos
1971201	Veruska Rodrigues Pucci	CEI Luiz Orsi Júnior
1811402	Hariane Graciele Polak Connick	CEI Profª Márcia Maria Augusta Nunes
657807	Gisele Alessandra Martins	CEI Dayana Maria de Souza
1337809	Alessandra Justi Soares	CEI Emelinda Potter Custódio
4533001	Lidiane de Souza Cândido	CEI Omar Luis Macagnan
2032801	Charlene de Oliveira Machado	CEI Prof. Eduardo Dadinho Canziani
1442215	Gisele Raux da Silva	CEI Augusto Bento de Oliveira
1932101	Mariana Michnoski Conceicao da Silva	CEI Angela Dias Ramos Neves
464405	Cilmara Maria Anacleto Schroeder	CEI Leonidia dos Santos Vicente
1146403	Rosa Maria Feller Pereira	CEI Profª Carine de Souza Balduino
369107	Shirley Terezinha Travasso	CEI Euclides Ciriaco Meirinho
694510	Ligia Gonçalves Lopes	CEI Nossa Senhora de Lourdes
1067106	Josete Daniela Machado da Silva	CEI César Martinho Ferreira
616302	Renata Coelho Buchele	CEI Henrique Marques
607402	Alberta Santana Weiss	CEI Antônio Merlo
1912501	Renata Pereira da Rocha Teodoro	CEI Ver. Heluiz Antonio Moraes Gonzaga
1997002	Adriana Martins Mendes Alves	CEI Gabriel Dallago
1842501	Talien Eline Stoffelli Stachuk	CEI Regiane Mara da Luz da Silva
1759008	Ana Claudia dos Santos Duarte	CEI Professora Cássia Maria Schneider Soares
688403	Gladisvivan Erbs da Costa de Souza	CEI Lausimar Laus

Itajaí, 21 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 0327/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos respectivos cargos em comissão, a contar de 25 de janeiro de 2021:

**SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Unidade de Ensino	CH	Nome
E.B. Anibal César	20	Lorena dos Santos

**SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Unidade de Ensino	CH	Nome
C.E. de Cordeiros	40	Karoline de Sousa
C.E. Pedro Rizzi	40	Lais Loise Ramos Godinho
	40	Micheline do Vale Campos Mezencio
C.E. Prof. Cacildo Romagnani	40	Vanessa Pereira da Silva
	40	Keny Rafael Stadler
E.B. Profª Thereza Bezerra de Athayde	40	Kátia Marquetti

E.B. Melvin Jones	40	Charles Henrique Dalmolin
	40	Janaina da Silva Amorim
E.B. Antônio Ramos	40	Jennifer Jacyara Luis Martins
E.B. de Campo Maria do Carmo Vieira	40	Thays Bruna da Silva
E.B. Avelino Werner	40	Anelise Coelho
	40	Daniela Greicy Melo
	40	Elvis de Souza
E.B. Elias Adaimé	40	Adriana Santana
E.B. Francisco Celso Mafra	40	Roberta da Silva
E.B. Profª Maria José Hulse Peixoto	40	Marise do Nascimento
E.B. Gaspar da Costa Moraes	40	Jeany Oliveira Vargas
	40	Sileidy Cristina de Moura
E.B. João Duarte	40	Ana Maria de Souza
	40	Grazielle K. Vieira
E.B. João Paulo II	40	Morgana Manoella Serrão
	40	Daniel Mateus
E.B. José Medeiros Vieira	40	José Eduardo Busana
	40	Andreia de Paula
E.B. José Potter	40	Sivia Bizan
E.B. Mar. Olímpio Falconieri da Cunha	40	Erna Kimberlly Marks Ramos
	40	Silene de Souza
E.B. Padre José de Anchieta	40	Tayna Martins Marcos
E.B. Padre Pedro Baron	40	Sílvia Aparecida de Souza
E.B. Profª Edy Vieira W. Rothbarth	40	Gisele Moreton Cordeiro
E.B. Profª Inês Cristofolini de Freitas	40	Larissa Pasceu
E.B. Profª Judith Duarte de Oliveira	40	Célio Amorim
E.B. Prof. Maria Rosa Heleno Schulte	40	Claudio dos Santos
E.B. Prof. Martinho Gervasi	40	Daiane Merlo Porto
	40	Lidiane da Silva Tomio
E.B. Yolanda Laurindo Ardigo	40	Izonara Rafaella da Silva dos Santos
G.E. Carlos de Paula Seara	40	Gilmara da Silva Felizardo
G.E. Guilhermina Buchele Muller	40	Anna Cristina Rocha Lourenço
G.E. Jorge Domingos Gonzaga	40	Ana Claudia Moraes
E.M. Rosa Negreiros Cabral	40	Andreza Cristina da Veiga Maestri

**SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Unidade de Ensino	Nome	CH	Nome
CEI Adélia Russi Silva	40	Alessandra Laus Rodrigues	
CEI Angela Dias Ramos Neves	40	Izabela Regina Tomio	
CEI Angela Dias Ramos Neves	40	Priscilla Silva Ricardo Leite	
CEI Ver. Heluiz Antonio Moraes Gonzaga	40	Josiani Heusi Vogel	
CEI Laércio Mauro Malburg	40	Karla T. Alves da Silva	
CEI Cecília Santiago Dias	40	Maria Salete Gomes Moreira	
CEI Valdemir de Souza	40	Fernando Adriano dos Santos	
CEI Ana da Silva Fontes	40	Katlenne Francine da Conceição	
CEI Maria da Glória Stringari	40	Janaina Aparecida Laureano	
CEI Profª Diva Vieira Abrantes	40	Ana Maria Cava	
CEI Mariana Graciola	40	Gesica Borges	
CEI Amélia Muller dos Reis	40	Eliana Gloria Demarchi Cugnier	
CEI João Victorino	40	Francielli C. Costa	
CEI João Victorino	40	Aline Martins Teixeira Pereira	
CEI Profª Márcia Maria Augusto Nunes	40	Gabriel Henrique Ventura	
CEI Ver. Luiz Gonzaga Agostinho	40	Kalita Michele dos Santos	
CEI Cesar Martinho Ferreira	40	Ligia Rosa Sinhori	
CEI Neusa Reis Cesário Pereira	40	Graziella Siementoski	
CEI Neusa Reis Cesário Pereira	40	Sheila Cristina da Rosa	
CEI Gabriel Dallago	40	Graciela Cunha Pradela	
CEI Elizabeth Malburg	40	Luciana Inacia Flores Geraldo	
CEI Profª Alzira Winter	40	Fabia Simone de Aguiar	
CEI Profª Alzira Winter	40	Karoline Dalmolin	
CEI Norma Neves Tabalipa	40	Graziela Pereira	
CEI Léa Leal de Souza	40	Nirvana Rôbia da Silva	
CEI Nossa Senhora das Graças	40	Amanda Cavalcante Gonçalves dos Santos	
CEI Nossa Senhora das Graças	40	Isabela Cristina da Silva	
CEI Odílio Garcia	40	Débora Prazeres	
CEI Dayana Maria de Souza	40	Graciane da Silva	
CEI Dayana Maria de Souza	40	Tatiana Maria Fernandes Leopoldino	
CEI Profª Gisele Kawikioni	40	Janaina Marion Cugnier Cunha	
CEI Maria Regina Coppi Vicente	40	Júlio César Viana	
CEI Prof. Eduardo Dadinho Canziani	40	Miriam Cordeiro Henrique	
CEI Omar Luis Macagnan	40	Dayana Prayce Maria da Silva	
CEI Omar Luis Macagnan	40	Eduardo Renato Laureano	
CEI Márcio Roberto da Rosa	40	Josiane Verissimo Correa	
CEI Hercílio Bento	40	Elias Roble Lopes	
CEI Hercílio Bento	40	Sandra Rodrigues	
CEI Profª Carine de Souza Balduino	40	Ana Paula Silva	
CEI Henrique Marques	40	Cristiane Flor de Souza	
CEI Luiz Silvério Vieira	40	Franciele Anelise Biz	
CEI Rosete Palmeira Silva	40	Aila Carla Silva Guedes	
CEI Graziela Vieira	40	Gissele Dalina Sedrez	
CEI Profª Onadir da Silva Tedéo	40	Mariclei Fontoura	
CEI Padre Jacob	40	Sandra Pereira	
CEI Profª Rosana Aparecida de Souza	40	Carlos Alberto M. Júnior	
CEI Profª Rosana Aparecida de Souza	40	Fabiana Maria da Silva	
CEI Regiane Mara da Luz da Silva	40	Alessandra Patrício	
CEI Darlan Dotto Wiersinski	40	Larissa Amorim	
CEI Rosinha de Souza	40	Bruna Najara Kalbusch	
CEI Sagrada Família	40	Ana Lara Adami	
CEI Tancredo Neves	40	Aline Fernanda da Cunha	
CEI Ver. Otávio Cesário Pereira	40	Gabriela Monfardini da Silva	
CEI Ver. Otávio Cesário Pereira	40	Francielle Maria de Souza	
CEI Profª Cássia Maria Schneider Soares	40	Neide Aparecida Reinaldo	
CEI Lausimar Laus	40	Francisca Alves da Silva	

Itajaí, 21 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 0328/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** os servidores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** abaixo relacionados, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Carlos Albano Pereira da Silva	Gerente de Unidade I	01242451780	B	31/12/2024
Dalzira Pilz	Educador Social	03671723654	AB	05/06/2022

Itajaí, 21 de janeiro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 0329/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 039/2021, da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 7º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 190, de 30 de março de 2011, resolve **CONCEDER READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, à servidora **JACQUELINE DIETRICH DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1463504, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por 180 (cento e oitenta) dias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 21 de janeiro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTARIA N.º 0330/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** os servidores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** abaixo relacionados, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Alessandra Simas de Lima	Técnico em Atividades Administrativas	03116297285	B	19/11/2023
Ariana Fernanda Merlo	Agente Comunitário de Saúde	03243433317	AB	26/06/2022
Jairo Santos	Diretor do Fundo Municipal de Saúde	04465603088	AC	09/07/2024
Marcio Alexandre dos Santos	Gerente de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde	01805509286	AD	09/04/2022
Melissa Bettina Stein Maximo	Assessor I	01276198208	AB	31/12/2024

Itajaí, 22 de janeiro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTARIA N.º 0332/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e consoante com a Lei nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para desempenhar a Função de Confiança de **DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL**, percebendo a gratificação correspondente, a contar de 25 de janeiro de 2021:

Matrícula	Nome	Unidade de Ensino
690501	Luciano de Souza	C.E. de Cordeiros
1584310	Heloise Wohlke Marquesi	C.E. Pedro Rizzi
1730301	Andrea Carneiro da Costa de Souza	E.B. Antônio Ramos
768003	Edilene Russel dos Santos Rosa	E.B. Avelino Werner
181701	Paulo Sérgio Leniesk	E.B. Gaspar da Costa Moraes
1907603	Fernanda Custodio Zarrilli	E.B. João Duarte
493001	Ondina Beppler	E.B. João Paulo II
686503	Daniela Cristina da Silva Tomiazzo	E.B. José Medeiros Vieira
163001	Tercia Finger	E.B. Mar. Olimpio Falconieri da Cunha
1775302	Brenda Weber Motta Blumm	E.B. Melvin Jones

Itajaí, 21 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 0333/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e consoante com a Lei nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para desempenhar a Função de Confiança de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL**, percebendo a gratificação correspondente, a contar de 25 de janeiro de 2021:

Matrícula	Nome	Unidade de Ensino
161501	Merlin da Silva Lazzaris	C.E. de Cordeiros
162001	Tatiana Regina Reis Fidelis	C.E. Pedro Rizzi
469902	Ana Aparecida Felício	E.B. Antônio Ramos
1348205	Eliane da Costa Garcia	E.B. Ariribá
1150414	Cristiane Chaves Matias dos Santos	E.B. Avelino Werner
164801	Magali Rogge	E.B. de Campo Maria do Carmo Vieira
1982801	Luci Terezinha de Souza Rocha	E.B. Francisco Celso Mafra
1111101	Tatiani da Silva Delfino	E.B. Gaspar da Costa Moraes
693117	Maria Karla Vicente	E.B. João Paulo II
1333108	Marcelo Bomfim Caetano	E.B. José Medeiros Vieira
683702	Angela Maria Furtado Drehmer Siqueira	E.B. Mar. Olimpio Falconieri da Cunha
4074001	Maria Aparecida da Silva Coutinho	E.B. Melvin Jones
749706	Roberto Lúcio de Vargas	E.B. Padre José de Anchieta
187301	Elaine Cristina Pereira de Oliveira	E.B. Prefeito Alberto Werner
1457811	Ivone Tezsinha Schreiber	E.B. Profª Judith Duarte de Oliveira
788514	Gabriela Alves Nunes	E.B. Profª Maria Rosa Heleno Schulte
686803	Mara Lucia Esteves Rossato	E.B. Profª Thereza Bezerr de Athayde
632801	Sidneya Silva dos Santos	G.E. Carlos de Paula Seara
1746304	Carla Adriana dos Santos Russi	G.E. Elisa Gessele Orsi
570601	Monica Buchele	G.E. Guilhermina Buchele Muller
1639804	Lucilene Pereira de Almeida Klabunde	G.E. Jorge Domingos Gonzaga
682808	Andrea Regina de Oliveira Vieira	G.E. Profª Maria Nilza Ferreira Evaristo
1136512	Andreia Bernardes	E.I. Clarindo Sebastião da Cunha
698402	Cléa Dias Mafra	E.I. Maria Perpétua Pereira
1719010	Janaina Teixeira Dallago	E.B. Prof. Martinho Gervasi
2058505	Patrícia Calda de Oliveira	E.B. Profª Inês Cristofolini de Freitas

Itajaí, 21 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 0334/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante ao Despacho da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, resolve TORNAR NULO a Portaria nº 1985, de 30 de julho de 2020, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2274, de 03 de agosto de 2020, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor CLAYTON DE SOUZA BENITES, matrícula nº 1243608, ocupante do cargo de provimento efetivo de INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Itajaí, 22 de janeiro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**SECRETÁRIO DE CENTRO DE UNIDADE DE ENSINO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – CEDIN**

Nome	C.H	Unidade de Ensino
Daniela Cristina Fagundes	40	Dilzeleno Marcis Teixeira

Nome	C.H	Unidade de Ensino
Márcia Andrea Faal Machado	40	Napoleão de Souza

Nome	C.H	Unidade de Ensino
Luiza Silva de São Mouriz	40	Verde Vale

Itajaí, 22 de janeiro de 2021.

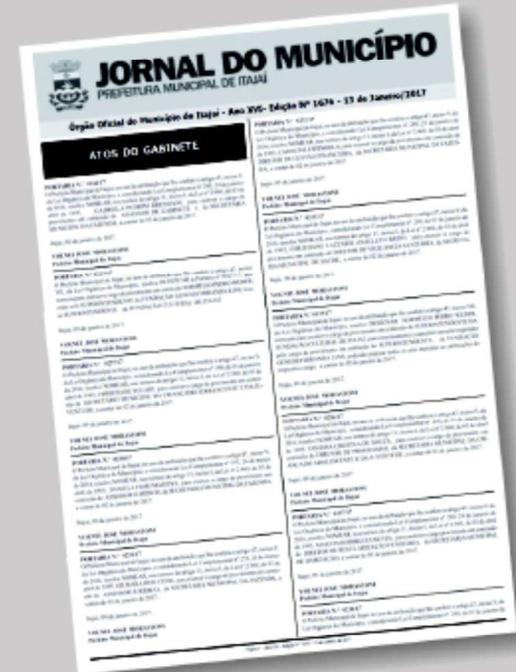
**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 0335/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR o servidor CAIO WEINGRABER DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE CONTROLE E PROJETOS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, portador da CNH nº 015665816192, categoria AE, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 30 de novembro de 2021, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 22 de janeiro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**FIQUE POR DENTRO  
DAS PUBLICAÇÕES  
DO MUNICÍPIO.**

[http://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico\\_link/61](http://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico_link/61)



**PORTARIA N.º 0351/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e consoante com a Lei nº 557, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para desempenhar a Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO - CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - CEDIN, percebendo a gratificação correspondente, a contar de 25 de janeiro de 2021:

Matrícula	Nome	Unidade de Ensino
1462807	Audron Cristóvão de Souza	Napoleão de Souza
687604	Ariane Patrícia Carneiro Caetano	Lucey Canziani
1568001	Renata Gomes dos Santos	Verde Vale

Itajaí, 22 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 0352/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 557, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 05 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos respectivos cargos em comissão, a contar de 25 de janeiro de 2021: